

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO:	Pregão Eletrônico nº ____/20XX
UASG:	
OBJETO	

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Servidores Multiprocessados de tecnologia RISC 64 bits – Tipo 1, com garantia e suporte técnico	623746	unidade	03		
	02	Servidores Multiprocessados de tecnologia RISC 64 bits – Tipo 2, garantia e suporte técnico	623746	unidade	03		
	03	Servidores Multiprocessados de tecnologia RISC 64 bits – Tipo 3, garantia e suporte técnico	623746	unidade	02		
	04	Operacionalização do ambiente (Instalação, Configuração e Migração)	26972	unidade	08		
	05	Sustentação - Alocação de 2 recursos, 24x7	26000	mês	12		
	06	Treinamento para 2 servidores do órgão.	3840	unidade	02		

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	---------------	--------------------------	------------	-------------------	----------------

				DE MEDIDA			
2	1	Servidor x86_64 Tipo 1, garantia e suporte técnico. -	623746	unidade	10		
	2	Servidor x86_64 Tipo 1, garantia e suporte técnico. -	623746	unidade	03		
	3	Operacionalização do ambiente (Instalação, Configuração e Migração	26972	unidade	13		
	4	Sustentação – Alocação de 1 recurso, 24x7	26000	mês	6 meses		
	5	Treinamento para 2 servidores do órgão	3840	unidade	02		

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço Completo			
CEP:	Fone/Fax:	E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS			
Agência:	Conta Corrente:	Banco:	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome Completo (sem abreviaturas):			
CPF:		IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDITOR:	
Cargo / Função:			
Endereço Completo:			
Cidade / UF		CEP:	

Demais condições:

a) Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços;

b) Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Razão Social e CNPJ da Empresa Proponente

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

Prazo de validade da proposta: (.....) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.

INSTRUÇÕES:

1. A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto;
2. Os valores correspondentes a cada item devem ser informados em separado, considerando seus preços unitários e totais (por item);
3. Para a fase de habilitação técnica, anexo à proposta, devem ser apresentados os documentos necessários e suficientes para a comprovação do atendimento aos critérios técnicos de habilitação, conforme definido neste TERMO DE REFERÊNCIA;
4. Conforme súmula TCU 254/2010 o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não devem constar da composição de preços da proposta;
5. À proposta é necessário juntar cópia dos principais documentos da empresa (alteração contratual ou procuração) e do responsável (documento de identidade, CPF ou CNH);
6. Observando o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA, a proposta deve ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Anexo II

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

INTRODUÇÃO
Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) ou Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato. O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual. Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS/OFB	xxxx/aaaa	Data de emissão	dd/mm/aaaa
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	xx/aaaa		
Objeto do Contrato	Descrição do objeto do contrato		
Contratada	Nome da contratada	CNPJ	99.999.999/9999-99
Preposto			
Início vigência	dd/mm/aaaa	Fim vigência	dd/mm/aaaa
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	Sigla – Nome da unidade		
Solicitante	Nome do solicitante		
	e-mail	XXXXXXXXXXXX XX	

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS

Anexo II

1- TERMO DE CIÊNCIA

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade. No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO		
CONTRATO	xxxx/aaaa	
Nº OBJETO	Objeto do contrato	
CONTRATADA	Nome da contratada	CNPJ
PREPOSTO	Nome do preposto da contratada	
GESTOR DO CONTRATO	Nome do Gestor do Contrato	Matrícula

2- CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
Nome do Funcionário	xxxxxxx	xxxxxxx
xxxx	xx	xxxxx
xxxxxx	xxxxxx	x

Local, dia, mês e ano

Anexo III

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 94/2022

Pelo presente instrumento (nome do órgão) , sediado em (endereço), CNPJ nº , (nº cnpj) doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,(nome da empresa) a , sediada em (endereço), CNPJ nº (número cnpj), doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º (numero do contrato) doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas:

1- OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2- CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições: INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo. CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula

[...]

3- DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer

informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

[...]

4- DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que: I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA; II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO; III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

[...]

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL. Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE. Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações. I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios. Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO. I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL. Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a: I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas; II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros; III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

[...]

[...]

[...]

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

[...]

7- PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº. 14.133, de 2021.

[...]

[...]

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO

PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste

instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se

casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios

de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de

dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições

constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de

informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua

concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar

e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela

CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições

estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os

direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si. [...]

[...]

[...]

A CONTRATANTE elege o foro da, (cidade da contratante) onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[...]

10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
assinatura	assinatura

Anexo IV

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato. Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO		
CONTRATO	xxxx/aaaa	
Nº OBJETO	Objeto do contrato	
CONTRATADA	Nome da contratada	CNPJ
PREPOSTO	Nome do preposto da contratada	
GESTOR DO CONTRATO	Nome do Gestor do Contrato	Matrícula

2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO SOLUÇÃO DE TIC

Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	(Descrição igual ao da OS de abertura)	EX: PF	número

3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à OS acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e (atende (m)/atende(m) às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	(exigências técnicas definidas no TR)	...	
2			
3		...	

4 – ASSINATURA

FISCAL TÉCNICO

(Nome do Fiscal Técnico do Contrato)

Matrícula: xxxxxx ,

Local, dia, mês de ano .

PREPOSTO
(Nome do Preposto do Contrato) Matrícula: xxxxxx Local, dia, mês de ano

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos. Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO		
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº	xxxx/aaaa	
CONTRATADA	Nome da contratada	CNPJ
Nº DA OS/OFB	xxxx/aaaa	
DATA DA EMISSÃO	(dd/mm/aaaa)	

2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO (S)/BEM/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO			
SOLUÇÃO DE TIC			
Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	(Descrição igual ao da OS de abertura)	EX: PF	número
TOTAL DE ITENS			

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento **ATESTO/ATESTAMOS** que o(s) correspondentes **(OS/OFB)** à acima identificada foram **(prestados/entregues)** pela **CONTRATADA** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado

4- DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

(Não foram/foram) identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, **(cuja instrução corre em processo administrativo próprio -nº do processo).**

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à acima identificada monta em R\$ **(valor e por extenso).**

Referência: **(Relatório de Fiscalização nº xxx ou Nota Técnica nº xxxxx)**

5– ASSINATURA

GESTOR DO CONTRATO

(Nome do Fiscal Técnico do Contrato)

Matrícula: **xxxxxx** ,

Local, dia, mês de ano .

(As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização).

5– AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a **(faturar os serviços executados/apresentar as notas fiscais dos bens entregues)** relativos à supracitada, no valor discriminado no item 4, acima

(Nome do Fiscal Técnico do Contrato)

Matrícula: **xxxxxx** ,

Local, dia, mês de ano .

7- CIÊNCIA

PREPOSTO

(Nome do Preposto do Contrato)

Matrícula: xxxxxx ,

Local, dia, mês de ano .

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/20xx, que a empresa (**razão social da empresa**), registrada no CNPJ/MF (**nº cnpj**) , representada por seu Responsável Técnico abaixo identificado, realizou **VISTORIA TÉCNICA** nas instalações Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética, tomando ciência de informações e instruções necessárias ao atendimento do objeto da presente licitação e à eventual elaboração de sua PROPOSTA.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/20xx, que a empresa (**razão social da empresa**) registrada no CNPJ/MF **nº cnpj**), em conformidade a previsão contida no TERMO DE REFERÊNCIA, manifestamos nossa opção por **não realização** da Vistoria Técnica.

Brasília/DF, dia de mês de de 20xx.

_____ assinatura e carimbo _____

Nome completo do emitente

Cargo do emitente

SIAPE do emitente

_____[assinatura]_____

Nome completo do representante da Empresa

Documento de identificação

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

(Em papel personalizado da empresa)

Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

A/C: Sr. Gestor do Contrato

PROCESSO Nº _____/_____-____

Prezado Senhor, Nos termos da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, DECLARO que tenho pleno conhecimento e cumpro com as obrigações, condições e peculiaridades inerentes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que assumo total responsabilidade por este fato e seu fiel cumprimento.

Local, data

_____[assinatura]_____

(Nome do representante da Empresa ou responsável legal)

Anexo VIII

Questionário Avaliativo do Treinamento

Gostaríamos de saber sua opinião sobre o treinamento realizado. Por favor, assinale a alternativa que melhor se aplica para cada aspecto do treinamento mencionado:

I- AVALIAÇÃO GERAL (De forma geral, como você avalia o treinamento?)

1. Péssimo () 2. Ruim() 3. Razoável() 4. Bom() 5. Ótimo()

II- CONTEÚDO DO CURSO (Qual sua opinião especificamente sobre os assuntos e temas abordados no treinamento?)

1- Péssimo: inadequado aos objetivos propostos ();

2- Ruim (adequado, mas pontos importantes não foram abordados) ()
(Mencione os pontos que não foram abordados:

_____;

3- Razoável (mas alguns aspectos foram excessivamente detalhados ()
(Mencione os pontos que foram excessivamente detalhados

_____;

4- Bom ();

ou 5- Ótimo()

III- FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS AULAS (Qual sua opinião sobre a forma como as aulas foram dadas? Os esclarecimentos que você solicitou ao instrutor foram respondidos?)

1. Péssimo() 2. Ruim() 3. Razoável() 4. Bom() 5. Ótimo()

IV- APLICABILIDADE NO AMBIENTE DA RFB (A informação passada no curso tem aplicabilidade na sua prática diária de trabalho?)

- 1- Péssima (). Isto é, nenhuma aplicabilidade (não vai servir pra nada para minha realidade de trabalho);
- 2- Ruim (). Isto é, pouca aplicabilidade (poucos aspectos podem ser aproveitados para minha realidade de trabalho);
- 3- Razoável (). Isto é, aplicabilidade parcial (alguns aspectos podem ser aproveitados na minha realidade de trabalho);
- 4- Boa (). Isto é, boa aplicabilidade (vários aspectos podem ser aproveitados para minha realidade de trabalho) ; ou
- 5- Ótima (). Isto é, uma excelente aplicabilidade (será muito útil para minha realidade de trabalho).

V - CARGA HORÁRIA (A carga horária do treinamento é suficiente para transmitir as informações que são necessárias?).

- 1- Péssima (). A carga horária é muito pequena;
- 2- Ruim (). A carga horária é pequena;
- 3- Razoável (). A carga horária é razoável;
- 4- Boa (). A carga horária é boa; ou
- 5- Ótima (). A carga horária está adequada aos objetivos propostos.